

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017
EDITAL Nº 005 – ALTERAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

A COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, no uso de suas atribuições, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob a supervisão da Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público instituída pela Portaria nº 066/2017 e alterada pela Portaria nº 077/2017, ambas do Diretor Presidente, datadas de 11/07/2017 e 03/08/17, respectivamente, pelas instruções contidas no Edital de Abertura nº 001/2017 e pelas demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** que seguindo a orientação indicada no auto de infração nº 21.328.421-9, a Comissão decide pela alteração dos itens 1 e 5 do edital de abertura e consequente reabertura do prazo de inscrição.

1. Ficam reabertas as inscrições a partir das **11h00min do dia 16 de novembro de 2017 às 16h00min do dia 30 de novembro de 2017**, visando dar oportunidade àqueles, portadores de necessidades especiais que não efetuaram inscrição anteriormente, assim como demais interessados. Sendo o último dia para pagamento do boleto referente a da taxa de inscrição **01/12/2017**.
2. Fica alterado o item 1 do Edital de Abertura, passando valer o que segue:

1. DOS CARGOS, VAGAS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS PARA INVESTIDURA, PROVAS E ETAPAS

1.1. Quadro A – Do cargo, das Vagas e da Taxa de Inscrição:

Cargo	Lotação	Vagas	Vagas Lei nº 8.112/90	Vagas Lei nº 12.990/2014	Requisitos	Taxa de Inscrição R\$
Guarda Portuário	Sede	02+CR*			Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação (CNH) - categoria "A e B".	86,00**
	GERTAB (Areia Branca/RN. Natal RN)	04+CR*	01	01		

3. Fica alterado o item 5 do edital de abertura, passando valer o que segue:

5. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

5.1. As pessoas com deficiência serão reservadas 20% (vinte por cento) do total das vagas da Administração, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer.

5.1.1. A deficiência deverá ser compatível com o cargo, sendo que o candidato deverá realizar todas as provas em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.2. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

5.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.

5.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais, é obstativa à inscrição no Concurso.

5.5. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições pertinentes ao cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual.

5.6. O candidato que deseje se habilitar a concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 3 e após deverá remeter pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento) os documentos abaixo identificados:

a) **"Requerimento Pessoa com Deficiência"**, conforme Anexo I deste Edital. Àqueles que em virtude de deficiência necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar neste requerimento;

b) **Laudo médico** original (ou cópia autenticada), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como à provável causa da deficiência de que é portador;

5.6.1. Os documentos elencados no item 5.6 deverão ser enviados para:

EPL – CONCURSOS

Ref.: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN - Concurso Público nº 001/2017

Portador de Deficiência – Laudo Médico e/ou Requerimento de Prova Especial

Avenida Rio de Janeiro, 619 – CEP.: 87.113-250 – Sarandi – Paraná

5.7. O candidato portador de deficiência que não especificar no Requerimento a necessidade de tratamento diferenciado no dia da prova, não poderá fazê-lo em momento posterior.

5.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, preenchendo o “Requerimento Pessoa com Deficiência”, e juntar além dos documentos elencados no item 4.6 uma justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.9. Os documentos indicados nos itens anteriores devem ser encaminhados dentro do período de **16 à 30 de novembro de 2017**. Não será considerado o pedido de inscrição como portador de deficiência solicitado fora do prazo, valendo como comprovação de envio no prazo, a data de postagem no correio, sendo analisados somente os documentos com data de postagem até **30 de novembro de 2017**. Também não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após o período de inscrição.

5.10. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.11. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.

5.12. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.

5.13. Na falta de candidatos aprovados para provimento das vagas reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

5.14. O candidato poderá impetrar recurso administrativo contra o indeferimento de sua inscrição ou da condição de deficiente, na forma do item 13 do Edital de Abertura.

4. Considerando o princípio da isonomia, àquele que já efetuou inscrição e deseja concorrer à vaga como pessoa com deficiência, deverá encaminhar os documentos conforme item 5 e seus subitens.

5. Considerando a reabertura do prazo, os candidatos que efetuaram inscrição, e não realizaram o pagamento da taxa, poderão acessar o MENU DO CANDIDATO, e realizar a impressão de segunda via do boleto e efetuar o pagamento da taxa.

6. Fica irrestrita o acolhimento de novas inscrições, tanto para portadores de necessidades especiais, quanto aos demais candidatos.

7. **Em virtude da reabertura do prazo, a prova objetiva será aplicada em 21 de janeiro de 2018, ficando desde já, estabelecido que a partir de 23 de novembro de 2017 será divulgado um novo cronograma com todas as fases do Concurso.**

8. Fica retificado o item 15.3 do Edital de Abertura, passando valer o que segue:

15.3. A publicação do resultado parcial e final do concurso será feita em 3 listas, contendo a primeira, somente a classificação dos afrodescendentes; a segunda somente a classificação das pessoas com deficiência e a terceira, a classificação de todos os candidatos incluindo os afrodescendentes e pessoa com deficiência.

9. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de abertura nº 001.

Natal-RN, 13 de novembro de 2017.

Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público:

Odson Juvenal da Silva
Supervisor Guarda Portuária

Daniely Ferreira de Souza
Analista Portuário

Yuri Andrade de Alexandria
Analista Portuário

Daniel Avelino Batista
Analista Portuário

ANEXO I
REQUERIMENTO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (Obrigatório)

Local, _____ de _____ de _____.

Requerimento

Pessoa com Deficiência

Objeto: PROVA ESPECIAL/HABILITAÇÃO

Candidato ao cargo de Guarda Portuário

Concurso Público nº 001/2017

1. _____
(Nome completo do requerente)

2. Doc. Identidade: _____ 3. N° CPF: _____ 4. N° Inscrição no Concurso: _____

I. Venho por meio desta apresentar documentação comprobatória nos moldes do Edital de Abertura 001, alterado pelo Edital nº 005, visando ser habilitado à participar do concurso como pessoa com deficiência.

II. Venho requerer de V. S.^a condições especiais para realizar a prova, por ser portador de deficiência, conforme as informações prestadas neste requerimento e comprovadas com Laudo Médico anexo.

III. Apresentar juntamente com este Requerimento, nos moldes do Edital de abertura 001 os documentos abaixo elencados:

- a. Identidade do candidato;
- c. Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- d. Laudo Médico (**Obrigatório**);
5. Preencha corretamente as informações que correspondam ao seu tipo de deficiência.

Tipo de deficiência:

- () 1. Visual;
() 2. Auditiva;
() 3. Física;
() 4. Outra Especificar: _____

Recursos necessários para fazer a prova: () NÃO - () SIM, DESCREVA: _____

6. É a primeira vez que requer.

7. Declaro que a deficiência que possuo é compatível com as atribuições do cargo e que estou apto à realizar todas as provas, incluindo o Teste de Aptidão Física.

Assinatura do candidato

Para Preenchimento da Comissão de Inscrição:

() Deferido o requerimento por atender o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e demais legislação aplicável.

() Indeferido o requerimento por _____

_____/_____/2017